



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2024 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Sra. **VALÉRIA GUEDES DE FREITAS**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA" PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE "SOPHIA" UTILIZADO PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA.

2. JUSTIFICATIVA

“Contratar uma empresa especializada para a manutenção (suporte técnico e atualização do sistema) e hospedagem de um software adquirido em 2020, utilizado na Biblioteca Municipal Euclides da Cunha. É importante ressaltar que o objetivo da biblioteca pública é proporcionar à comunidade o acesso a fontes de informação e aprendizado, estimulando a leitura por meio de atividades que promovam a sensibilidade e a consciência cultural e social. Para que a biblioteca possa oferecer recursos e serviços de leitura para toda a comunidade, é necessário reunir, sistematizar e disponibilizar as informações contidas nos acervos bibliográficos.”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 69.112.514/0001-35

Endereço: Rua Euclides Miragai, nº 433, Sala 402/403, Bairro/Distrito Jardim Sao Dimas Município Sao Jose Dos Campos/Sp

CEP 12.245-902

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

A palestra, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço total de **R\$ 8.695,72 (oito mil**





seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme itens a seguir:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	12	MANUTENÇÃO DA CESSÃO DE USO DO SISTEMA SOPHIA BIBLIOTECA, SÉRIE 9110	R\$ 461,36	R\$ 5.536,32
2	Mês	12	HOSPEDAGEM DA CESSÃO DE USO DO SISTEMA SOPHIA BIBLIOTECA, SÉRIE 9110	R\$ 145,20	R\$ 1.742,40
3	Unidade	1	CESSÃO DE USO PARA ALTERAR O ACERVO PARA 20.000 ITENS, SÉRIE 9110	R\$ 1.417,00	R\$ 1.417,00

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 1 - GESTÃO DE TURISMO E CULTURA
Ação: 2062 - TURISMO E CULTURA
Referência: 243
3.3.90 Aplicações diretas
Elemento da despesa: 4002

7. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 06 de agosto de 2024.

Valéria Guedes de Freitas
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

